

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: IMPLICAÇÕES PARA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

Ana Clara F. Vidal Mina\*, Pedro Ganzeli.

### **Resumo**

O objetivo da pesquisa foi analisar a influência do Programa Ensino Integral, criado pela Secretaria de Educação do estado de São Paulo em 2012, para a gestão democrática da unidade escolar. A metodologia utilizou como procedimentos: o estudo bibliográfico; a análise da legislação do Programa Ensino Integral e do Plano de Ação da unidade escolar. Concluímos que o Programa Ensino Integral possibilita pouco espaço de autonomia à unidade escolar não corroborando com a gestão democrática.

### **Palavras-chave:**

*Gestão Escolar Democrática, Programa Ensino Integral, Projeto Político Pedagógico.*

### **Introdução**

A Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, trata do Programa Ensino Integral na rede estadual de São Paulo. Essa legislação sofreu alterações pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012, a qual instituiu que o Ensino Integral seja oferecido em unidades escolares de ensino fundamental e/ou médio. Esta pesquisa se baseou na Lei com as devidas alterações. A educação integral possibilita a construção de novas práticas que colocam a autonomia e a participação como processos indissociáveis para a escola pública de qualidade. Como a democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade da educação, busca-se responder como as proposições de gestão democrática, foram incorporadas no Projeto Político Pedagógico de uma unidade escolar da rede estadual de ensino de São Paulo que aderiu ao Programa Ensino Integral. O objetivo dessa pesquisa foi analisar a influência do Programa Ensino Integral na gestão democrática de uma unidade escolar. A metodologia da pesquisa foi de abordagem qualitativa (LUDKE E ANDRÉ, 1986) utilizando como procedimentos metodológicos: o estudo bibliográfico; a análise documental da legislação do Programa Ensino Integral e do Plano de Ação de uma unidade escolar estadual de Ensino Médio.

### **Resultados e Discussão**

A pesquisa possui fundamentação teórica baseada nas concepções de gestão democrática dos autores Lima (2014), Mendonça (2001) e Paro (2000). Para os autores a gestão democrática deve possuir, entre outras características, a participação nas decisões, favorecendo a autonomia dos sujeitos; assim como a existência de colegiados com poder de deliberação.

Os resultados obtidos apontam que o Programa Ensino Integral contempla de maneira sucinta e pouco referenciada a gestão democrática, sob os conceitos de colegialidade e participação na decisão. Em contrapartida, o Programa Ensino Integral aborda uma perspectiva gerencialista através do conceito de Protagonismo Juvenil. (FERRETTI, Celso; ZIBAS, Dagmar; TARTUCE, Gisela. 2004)

### **Conclusões**

Concluímos que, o Programa Ensino Integral possibilita um espaço de pouca autonomia à unidade escolar, de forma que não abre espaços de participação nas

decisões. Além disso, na Lei Complementar nº 1.191 não há menção direta aos colegiados. Entendemos que a existência de outras normativas que tratam de colegiados na rede estadual de ensino, como a Lei Complementar Nº 444/1985, não justifica essa ausência de referência a estruturas de participação.

O Plano de Ação apresenta-se como documento pré-formatado pelos órgãos centrais da Secretaria de Educação, assim, a comunidade escolar deve atender ao que foi decidido externamente a ela.

Em relação ao Protagonismo Juvenil, a forma como foi definido pela legislação analisada, apresenta-se como um conceito baseado na perspectiva gerencialista, predominando a eficiência como fundamento da prática escolar.

### **Agradecimentos**

À Diretoria de Ensino Região Campinas Leste que autorizou a realização da pesquisa em uma unidade escolar.

À equipe gestora do Colégio Estadual Culto à Ciência que permitiu que o estudo fosse realizado na instituição.

À FAPESP pela bolsa concedida.

FERRETTI, Celso; ZIBAS, Dagmar; TARTUCE, Gisela. **Protagonismo Juvenil na Literatura Especializada e na Reforma do Ensino Médio**. 2004

LIMA, Licínio C. **A Gestão Democrática Das Escolas: Do Autogoverno À Ascensão De Uma Pós-Democracia Gestonária?**. Educ. Soc., Campinas. 2014.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, Editora EPU, 1986.

MENDONÇA, Erasto. **Estado Patrimonial E Gestão Democrática Do Ensino Público No Brasil**. Educação & Sociedade, ano XXII, no 75. 2001.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3. Ed. São Paulo: Ática, 2000.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei Complementar nº 444**. "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas". 27 dez 1985.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei Complementar nº 1.164**. "Institui o Regime de dedicação plena e integral - RDPI e a Gratificação de dedicação plena e integral - GDPI aos integrantes do quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas." 04 jan 2012.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei Complementar nº 1.191**. "Dispõe sobre o Programa Ensino Integral em escolas públicas estaduais e altera a Lei Complementar nº 1.164, de 2012, que instituiu o Regime de dedicação plena e integral - RDPI e a Gratificação de dedicação plena e integral - GDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas". 28 dez 2012.